

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202601300001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202601300001,
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO
DE AGUA E ESGOTO E A EMPRESA ANTONIO MANOEL
F. VERAS FILHO EIRELI.

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.095.193/0001-50, situado na Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). José Santiago Monteiro Filho, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 21867119315, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO EIRELI, com sede na RUA DOUTOR JOAO THOME, 314, Camocim / CE - CEP: 62.400-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.690.113/0001-54, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANTONIO MANOEL FONTENELES VERAS FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 709.017.163-91, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 20260105000206, e em observância às disposições da , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 30 de janeiro de 2026, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor total do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 379.078,00 (trezentos e setenta e nove mil e setenta e oito reais, correspondente a 12,35% (doze vírgula três cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 41.665,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao reequilíbrio econômico

